



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 037/2017

Súmula: Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 086/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Bens	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	500.000,00
TOTAL.....	500.000,00

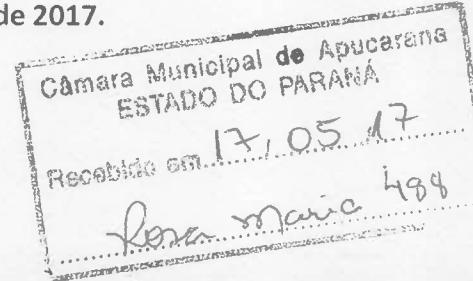
Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.113.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fonte de Recursos: 501 – Alienação de Bens	
(18368) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	500.000,00
TOTAL.....	500.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, o qual será utilizado para complementar o orçamento da Autarquia Municipal de Saúde para que esta possa licitar a aquisição de um Aparelho de Raios-X Digital para prestar serviços aos municípios.

Vale ressaltar que em nosso Município necessita de um serviço de raios-X de qualidade, atualmente a prestação desses serviços é realizada pelo aparelho do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVIR.

O equipamento solicitado será moderno e muito contribuirá no apoio nesta área, bem como oferecerá mais comodidade aos municípios, já que acelerará e ampliará o serviço aos necessitados, e sua aquisição tem como objetivo igualmente a melhoria no atendimento e no cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde, com vistas à redução da demanda reprimida desse tipo de suporte.

Diante do exposto, esperando contar com a costumeira e proverbial atenção dessa Presidência e de todos os Edis na aprovação deste Projeto, aproveito o ensejo para apresentar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Município de Apucarana, em 17 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal